

Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Garcia, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 72/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o projeto é vultoso, literalmente milionário e visa destinar recursos para a manutenção das vias públicas. Disse que os recursos serão utilizados na recuperação de alguns trechos específicos conforme segue: Rua 24, no trecho da Avenida Ismael do Nascimento até a Avenida das Palmeiras; Rua 40, no trecho da Avenida Brasil até o Mané Garrincha; Rua 34-A, Bairro Barcelona, no trecho da Rua 17-A até a Rua R e Rua 38-A, Bairro Barcelona no trecho da Rua 11 até a Rua 21. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 72/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 72/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 778.250,00 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a proposta custeará diversas ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 73/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal

(Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 73/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 77/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 77/2022 tem por objetivo autorizar o município a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT-480 e MT-339, visando transferência de recursos financeiros para realização de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-339. Disse que a proposta levanta preocupações acerca da legalidade. O Edil disse que a proposta tem a mesma redação do Projeto de Lei nº 37/2022, retirado pelo Poder Executivo Municipal, que obteve pareceres contrários das comissões permanentes e do Departamento Jurídico da Câmara Municipal. O Edil disse que a proposta deveria tramitar em regime de tramitação normal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 77/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 74/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos. Ofício nº 129/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 37/2022 e respectivo substitutivo. Ofício nº 130/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 131/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 16/2022, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 132/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 56/2022. Ofício nº 38/2022-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casa 02 (duas) vias da Lei Complementar nº 271/2022, Lei Ordinária nº 5.701/2022 e Decreto nº 106/2022. Ofício nº 220/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de abril de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões com fornecimento de mão de obra e combustível. Ofício nº 221/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de abril de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é aquisição de veículos de carga (tipo caminhão basculante, comboio, toco e betoneira), máquinas pesadas (escavadeira hidráulica sobre esteira), mini carregadeira e implementos compatíveis a mini carregadeira SKID STEER (fresadora hidráulica, vassoura hidráulica, garfo pallet e martelo rompedor). Ofício nº 222/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 27 de abril de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2022, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de água mineral (galão 20 litros), gás de cozinha GPL e vasilhames, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício Circular nº 029/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do

Pregão Eletrônico nº 27/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de base de concreto armado tipo “mesa” e fornecimento de reservatório de 20.000 litros para o SAMAE do município de Tangará da Serra. Ofício Circular nº 029/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 27/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de base de concreto armado tipo “mesa” e fornecimento de reservatório de 20.000 litros para o SAMAE do município de Tangará da Serra. Ofício Circular nº 029/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 05 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 27/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de base de concreto armado tipo “mesa” e fornecimento de reservatório de 20.000 litros para o SAMAE do município de Tangará da Serra. Ofício Circular nº 030/2022/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de maio de 2022 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 28/2022/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmitex), para os funcionários dos departamentos: técnico, gerenciamento de resíduos sólidos e operacional do SAMAE. Carta nº 0522200743-2022-DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 130/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Convite oriundo do Instituto Legislativo Brasileiro, que envia convite para o 12º Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia (ENGITEC) que acontecerá dos dias 23 a 27 de maio em Brasília. Ofício nº 231/2022/GIGOV/CB, oriundo da Gerência Executiva de Governo Cuiabá/MT que comunica crédito de recursos financeiros- Orçamento Geral da União. Ofício nº 276/2022/GABPRES, oriundo do Tribunal de Contas do Estado, que encaminha cópia digital do processo nº 57.051-6/2021TCE, Contas Anuais de Gestão. Ofício/APDR-MT/nº 37/2022, oriundo da Associação de Pacientes com Doenças Raras que solicita o uso da tribuna no dia 17/05/2022, para pautar sobre o evento de Saúde Maio Roxo que será realizado no dia 20/05/2022 às 08:30 h no Centro Cultural de Tangará da Serra. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga dispositivo na Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Resolução, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Neste o momento o Senhor Presidente solicitou que se registrasse que o Vereador Professor Sebastian estava ausente do Plenário no momento da apreciação da tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2022. Indicação nº 283/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de pavimentação asfáltica da estrada vicinal, que liga a Rodovia MT-339 à Escola Estadual Ernesto Che Guevara, na Agrovila I Lote 22, do Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 284/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de pavimentação asfáltica da estrada vicinal, que liga a Rodovia MT-339 a Escola Estadual Marechal Candido Rondon na Agrovila do Assentamento, no Antonio Conselheiro. Indicação nº 285/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do bueiro e reforma da tampa, na Rua 110 sob esquina com a Rua N – Jardim Tarumã. Indicação nº 286/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de ciclovia na Rodovia MT-358, até o Distrito de São Joaquim. Indicação nº 287/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico em todo

Bairro Jardim Acácia. Indicação nº 288/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico no Bairro Vila São Pedro. Indicação nº 289/2022, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento asfáltico na Rua 16, no Bairro Vila Esmeralda II. Indicação nº 290/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o serviço de limpeza e manutenção do bueiro na estrada vicinal da Comunidade Linha 12, próximo a Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, de nosso município. Indicação nº 291/2022, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que reitera os termos das Indicações nº 442/2019 e 457/2020 que indicaram ao Executivo Municipal o serviço de cascalhamento e patrolamento na estrada rurais que dão acesso às Comunidades do Mamão e Belo Horizonte. Indicação nº 292/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 642/2021 que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação, de faixa elevada com a devida sinalização, na Rua Celso Rosa Lima, Jardim Goiás, município de Tangará da Serra. Indicação nº 293/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica a Empresa Via Brasil MT Concessionária de Rodovias S.A. a necessidade de roçagem e limpeza geral no acostamento na Rodovia MT-358, no trecho compreendido entre Tangará da Serra a UNEMAT. Indicação nº 294/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recuperação da nascente localizada próximo à propriedade Sol Vermelho no Assentamento Antônio Conselheiro, bem como melhorias necessárias para evitar o assoreamento. Indicação nº 295/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale que indica ao Executivo Municipal a instalação de sistema de climatização no Ginásio Douglas Poyane e no Ginásio Vereador Vicente Serafim de Almeida. Indicação nº 296/2022, de autoria do Vereador Ademir Anibale que indica ao Executivo Municipal a reserva de duas vagas de estacionamento para gestantes no estacionamento do passo municipal. Indicação nº 297/2022, de autoria do Vereador Romer Japonês que indica ao Executivo Municipal que promova leilão de toda a frota do município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 298/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize estudos e/ou parceria com o Governo do Estado para instituir o “Programa Moradia Assistida” para acolhimento e tratamento de pessoas adultas e idosas com transtorno do espectro autista. Indicação nº 299/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que viabilize estudos para instituir o “Programa Moradia Assistida” para acolhimento e tratamento de pessoas adultas e idosas com transtornos do espectro autista. Indicação nº 300/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1230/21 que indicou ao Executivo Municipal que adapte veículo de sua frota para carro de som para eventos das secretarias e/ou adquira veículo novo para o referido fim. Indicação nº 301/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do matagal no terreno da Rua 40 esquina com a Rua 21-A, no Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 302/2022, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do matagal na quadra da Rua S esquina com a Rua B no Bairro Jardim Morada do Sol. Indicação nº 303/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de limpeza nos dois terrenos municipais localizados na Rua 17-A do Bairro Jardim Tarumã em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 304/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de sinalização pública na Rua Seminário Santa Terezinha, próximo ao Cemitério Jardim da Paz. Indicação nº 305/2022, de autoria do Vereador Horácio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a realização de serviços de tapa buraco na Avenida Principal da Gleba Triângulo Corta Vara 2, em frente ao

C.M.E. Jucileide Praxedes. Indicação nº 306/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de melhorias nas Ruas 36 e 38, no Bairro Morada do Sol, nas proximidades do Parque da Família, a respeito da falta de iluminação pública. Indicação nº 307/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Deputado Estadual Dr. João José de Matos para que interceda junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da SINFRA do estado visando a construção de um viaduto com sua devida sinalização no Anel Viário André Antônio Maggi, nas proximidades da rotatória que dá acesso ao Bairro Alto da Boa Vista e Jardim dos Ipês neste município. Indicação nº 308/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal visando à necessidade de construção de um viaduto com sua devida sinalização no Anel Viário André Antônio Maggi nas proximidades da rotatória que dá acesso ao Bairro Alto da Boa Vista e Jardim dos Ipês. Na sequência a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes efetuou a leitura do Ofício nº 132/GP/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 56/2022 de autoria do Executivo Municipal e do Ofício nº 141/GP/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 70/2022 de autoria do Executivo Municipal. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de adoção de medidas paliativas como: Patrolamento e encascalhamento nas ruas sem asfalto no Distrito de Progresso.” e “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de um triturador para resto de podas de árvores para o Município de Tangará da Serra.”. A Vereadora Elaine Antunes requereu também a antecipação da outorga de moção de aplausos à equipe da Divisão de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) e ao Grupo Estradeiros da Serra. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de novos veículos 0 km do tipo modelos SUV, para serem usados como transporte de pacientes da central de regulação para tratamento na capital e fora do Estado (TDF). Na sequência se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno da Prefeitura localizado na Rua Cuiabá, esquina com a Rua Goiás, no Bairro Jardim Goiás.” e “Indica ao Executivo Municipal a sinalização horizontal de ‘PARE’ e uma faixa de pedestres na Rua Cuiabá, esquina com a Avenida Popular no Bairro Jardim Goiás.”. Na sequência se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações detalhadas com apresentação do estudo técnico para implantação de semáforos, faixas de pedestres e mudança para mão única de algumas ruas.”; “Requer ao Executivo Municipal o cronograma de recuperação e manutenção das estradas rurais, asfalto, recapeamento e tapa-buracos neste município para o ano de 2022” e “Requer ao Deputado Estadual Dr. João de Matos informações detalhadas sobre o porquê de as UTIs Covid-19 de Tangará da Serra não terem sido transformadas em UTIs Gerais.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos à equipe da Divisão de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) e ao Grupo Estradeiros da Serra. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre,

ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira, Dona Neide, Elaine Antunes, Professor Sebastian, Sandra Garcia, Ademir Anibale, Fábio Brito, Romer Japonês, Nivaldo Leiteiro, Davi Oliveira, Eduardo Sanches, Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Professor Sebastian que requereu vista ao Projeto de Lei nº 66/2022 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 186/2021 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Edil também requereu que o Projeto de Lei nº 77/2022 fosse votado separadamente, juntamente com os pareceres das comissões permanentes, em votação nominal. O Vereador Rogério Silva requereu também que os Projetos de Lei nº 72, 73, 61, 06 e 67/2022 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 66/2022 pelo prazo de 15 (quinze) dias proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei nº 186/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Vereador Rogério Silva solicitou a retirada do seu requerimento de vista ao Projeto de Lei nº 186/2021 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 186/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva, que requereu a votação nominal do Projeto de Lei nº 77/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva para a apreciação em bloco dos Projetos de Lei nº 72, 73, 61, 06 e 67/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 198 de 21 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Especial para Recuperação das Bacias Hidrográficas do município de Tangará da Serra” e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade de

votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado em primeiro turno por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 77/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 77/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 77/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o município está requerendo autorização realizar um repasse para a Associação dos Produtores das Rodovias MT 480/339 visando ajudar a instituição a realizar a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-339. Disse que a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa considerou o projeto ilegal, sendo contrária a tramitação da proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que na Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa votou contra o relator, sendo favorável à regular tramitação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação nominal os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 77/2022, ocorrendo resultado descrito abaixo: O parecer contrário da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 77/2022 foi reprovado por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis, conforme detalhamento: os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia votaram contrários e os Vereadores: Ademir Anibale e Rogério Silva votaram favoráveis. O parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 77/2022 foi aprovado por unanimidade de votos, conforme detalhamento: os Vereadores: Ademir Anibale, Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia votaram favoráveis. O parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 77/2022 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, conforme detalhamento: os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia votaram favoráveis e o Vereador Ademir Anibale votou contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 77/2022 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando o Projeto de Lei nº 77/2022 disse que a proposição tem o mesmo teor do Projeto de Lei nº 37/2022, retirado pelo Poder Executivo Municipal. Disse que seu posicionamento será guiado pelos pareceres técnicos. Disse que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal e a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exararam pareceres contrários ao Projeto de Lei nº 77/2022. O Edil disse que para a aplicação dos recursos públicos deveria haver uma disputa de ampla concorrência. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro dizendo que se o projeto não for aprovado, a obra ficará parada. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que infelizmente outras gestões do Governo do Estado quiseram isolar o município de Tangará da Serra. O Edil

disse que o Projeto de Lei nº 77/2022 é importante e irá fomentar a atividades dos pequenos e dos grandes agricultores. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que a proposta é de interesse do Assentamento Antônio Conselheiro. Disse que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 77/2022. Disse que não é porque um vereador votou contra uma proposição não significa que o parlamentar é contra a comunidade. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MT-339 é de grande importância e está orçada em mais de cento e vinte milhões de reais. Disse que a proposição possibilitará que o município entre com uma contrapartida no valor de três milhões de reais. Disse que o asfaltamento da Rodovia MT-339 beneficiará o Assentamento Antonio Conselheiro. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes, que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. A Vereadora disse que Tangará da Serra já esteve ilhado e que a obra possibilitará a ligação com o município de Cáceres, que é um pólo regional. Disse que vê a proposta como uma política pública de desenvolvimento social, que fomentará a agricultura familiar no Assentamento Antônio Conselheiro. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Horacio Pereira que se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 77/2022. O Edil agradeceu às comissões permanentes por sua atuação que muito orienta o trabalho dos parlamentares. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 77/2022, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, conforme detalhamento: os Vereadores: Davi Oliveira, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia votaram favoráveis e o Vereador Ademir Anibale votou contrário. **PROJETO DE LEI Nº 72/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 778.250,00 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dependências e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 61/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o serviço de acolhimento em família acolhedora do município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 06/2022**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que institui o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 67/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.362 de 23 de dezembro de 2014 “Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Tangará da Serra,” e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 61 e 06/2022 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 72, 73 e 67/2022 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 72, 73 e 67/2022, sendo estes aprovados por

unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 72, 73, 06 e 67/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês explicando que o Projeto de Lei nº 61/2022 propõe a instituição do serviço de acolhimento Família Acolhedora no município. Disse que desde que a atual gestão assumiu praticamente não realizou obras de asfaltamento. Disse que com a suplementação de quatro milhões de reais, espera que a Secretaria Municipal de Infraestrutura possa começar as obras de tapa buracos e asfaltamento o mais rápido possível. Comentando o Projeto de Lei nº 06/2022 de sua autoria o Edil disse que a proposta dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias. O Edil parabenizou aos Vereadores Fábio Brito e Professor Sebastian, que foram mencionados pelos agentes comunitários de saúde e pelos agentes de combate a endemias como parlamentares que atuam em favor dos agentes. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale que comentando o Projeto de Lei nº 72/2022 disse que se trata de uma suplementação no valor de quatro milhões de reais. Disse que desde o início dessa gestão a Câmara Municipal tem votado projetos semelhantes. Comentando o Projeto de Lei nº 73/2022 disse que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de setecentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais para contratação de empresas credenciadas para prestação de serviços técnicos profissionais de elaboração de projetos de obras. Disse que o Poder Executivo Municipal não poderá mais dar a desculpa que não têm projetos. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva ressaltando a importância da eficácia na aplicação dos recursos públicos. Disse que o Ex-prefeito Fábio Martins Junqueira pavimentou do Bairro Alto da Boa Vista até oitocentos metros com a equipe dele, sem ter de contratar nenhuma empresa. Disse que as obras na Estrada do Ararão e o projeto de iluminação pública, no valor de três milhões de reais para se apresentar em Brasília, foram feitos por servidores do município. Disse que há dois anos foi aprovada uma reestruturação da Secretaria Municipal de Planejamento para que a secretaria tivesse engenheiros e superintendente de projetos para que o município não tivesse que terceirizar. Disse que o serviço terceirizado além do profissional tem o proprietário da empresa que ira ganhar em cima. Disse que o servidor lotado no cargo mais importante dentro da Secretaria de Planejamento, que é o superintendente de projetos, está alocado dentro do gabinete do Prefeito fazendo a defesa da gestão nas redes sociais. Disse que cargos técnicos estão sendo ocupados para atender acordos políticos. Disse que é melhor se aplicar setecentos mil reais na terceirização de projetos, do que sobrar cem milhões de reais de superávit por falta de capacidade de se aplicar os recursos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que comentando os Projetos de Lei nº 72 e 73/2022 disse que as cobranças da população são recebidas pelo parlamentares que estão sempre visitando os bairros e em contato com a população. O Edil disse que o Projeto de Lei nº 72/2022 mostra a falta de planejamento. Disse que se preocupa muito com o que o Vereador Rogério Silva disse, em saber que o cargo de superintendente de projetos está sendo ocupado por uma pessoa que não sabe o que é projeto. Comentando o Projeto de Lei nº 73/2022 disse que espera que as obras previstas no cronograma sejam realizadas ainda neste mandato. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à aprovação os Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Davi Oliveira que comentando o Projeto de Lei nº 72/2022 disse que a contratação de empresas para prestação de serviços técnicos profissionais de elaboração de projetos de obras desvaloriza os engenheiros servidores do município. Disse que no quadro do município há engenheiros capazes. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº

73/2022. Comentando o Projeto de Lei nº 72/2022 o Edil disse que a proposta dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de quatro milhões de reais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 72, 73, 61, 06 e 67/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga dispositivo na Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013. **(Discussão única)**. O Projeto de Resolução nº 02/2022 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente, Vereador Fábio Brito requereu que os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução nº 02/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução nº 02/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Na sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Resolução nº 02/2022, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 66/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.200 de 17 de abril de 2014 “Que dispõe sobre a criação do Projeto de pagamentos por Serviços Ambientais no município de Tangará da Serra, Mato Grosso” e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 186/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 70/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. (Retirado a pedido do autor, conforme Ofício nº 141/GP/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal). Nada mais havendo a tratar, às 19h30min do dia 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	

NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
SANDRA GARCIA	